



Roraima, 24 de Setembro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2238

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima - AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE - JONER CHAGAS - BONFIM
VICE-PRESIDENTE - JAIRÓ ANDRÉ RIBEIRO SOUSA - IRACEMA
SECRETÁRIO - LEANDRO PEREIRA DA SILVA - RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO - OSMAR SERRA BONFIM FILHO - CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE - JAMES MOREIRA BATISTA - SÃO LUIZ
MEMBRO - BENISIO ROBERTO DE SOUZA - UIRAMUTÁ
MEMBRO - DIANIERY DE SOUZA COELHO - CARACARAI

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 026/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023

PROCESSO nº 090/2023 - SMISP - CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA - PMN. CNPJ:
04.056.222/0001-87.

CONTRATADO: DMD SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - EPP
- CNPJ: 00.572.805/0001-00.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DO NORMANDIA/RR".

OBJETO: Clausula 1.1 - ACRÉSCIMO

Extrato do termo de acréscimo do valor do CONTRATO Nº 090/2023 - SMISP. Acréscimo no Valor de R\$ 60.725,09 (Duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), sobre o valor do contrato de R\$ 1.002.919,66 (Um milhão, dois mil e novecentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos). Resultando no valor global final de R\$ 1.252.617,83 (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e dezessete reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666 de 21/06/1993.

Data de assinatura: 05.08.2024

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:47222E81

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 182/2024/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 167/2024/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 1529, de 05 de Junho de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor Thomas Kevin Melville Bacelar, até a Capital Boa Vista/RR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 23 e 24 de Setembro de 2024, fazendo jus a 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 23 de Setembro de 2024.

JOSÉ AIRTON DA SILVA LIMA

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.

Decreto Executivo nº 167/2024/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:99C26A22

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

GABINETE
DECRETO E Nº 069/2024

DECLARA ESTADO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS EM RAZÃO DE FORTES TEMPESTADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando:

Que no dia 18/09/2024, fortes tempestades atingiram o Município de Rorainópolis, provocando desastres em diversas áreas da cidade, como danos aos órgãos públicos tais como, escolas, UBS e residências, além de deixar diversos moradores desabrigados;

Considerando, que o evento climático extraordinário trouxe graves consequências sociais, econômicas e ambientais para o município, gerando risco à integridade física da população e perda de bens materiais;

Considerando, a necessidade de adotar medidas emergenciais e de assistência à população afetada, bem como a reconstrução e recuperação dos danos causados;

Considerando, o disposto no art. 75, inciso VIII da Lei Nº 14.133/2021, que tratam dos casos de emergência ou calamidade pública;

Considerando, o disposto na Lei Federal Nº 12.340/2010, que regulamenta o Fundo Nacional de Calamidades Públicas, Proteção e Defesa Civil (FUNCAP), considerando o parecer 02/2024 de 19 de setembro da defesa civil e suas atualizações.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada Estado de Emergência no Município de Rorainópolis, Roraima, em razão das fortes tempestades que atingiram a cidade no dia 18/09/2024, provocando destruição em escolas, residências e comércios, desabrigando moradores e gerando grave risco à ordem pública e à segurança dos cidadãos.

Art. 2º Ficam autorizadas, em caráter emergencial, as medidas necessárias para o socorro imediato à população, com o objetivo de:

I - Abastecer os desabrigados com alojamento, alimentação e assistência médica;

II - Promover a recuperação das áreas afetadas, com prioridade para o restabelecimento de serviços essenciais;

III - Dispensar a licitação para contratação de bens, serviços e obras necessárias à mitigação dos efeitos da calamidade, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Ficam os órgãos municipais autorizados a mobilizar todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários para a execução das ações de resposta e recuperação, incluindo:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social, para atuar no atendimento às famílias desabrigadas;